

LEI Nº 537, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**INSTITUI O TERCEIRO DOMINGO
DE SETEMBRO DATA
COMEMORATIVA AO DIA DA
ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL
(EBD) NA IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLEIA DE DEUS DE LAGO
DA PEDRA – MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o terceiro domingo de setembro data comemorativa ao Dia da Escola Bíblica Dominical (EBD) na Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Lago da Pedra – MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 15 de outubro de 2025.

MAURA JORGE ALVES

DE MELO

RIBEIRO:20948948353

Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353

Dados: 2025.10.15 11:10:46 -03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO

Prefeita Municipal